



Indicação Nº: 002/2020

Exmo Senhor

Lázaro Lacerda de Oliveira Júnior

Presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO

Nobres Vereadores

Exmo Senhor Presidente e Nobres Pares,

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência, o encaminhamento deste Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Wilber Floriano Ferreira, nos termos da seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao órgão competente para que tome as providências legais no sentido de promover a implantação do Programa **"MELHORIDADE DIGITAL"** dentro das atividades do Projeto **"Social em Ação"** desenvolvido pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município.


O Programa tem por objetivo a implantação de laboratório de Informática no Projeto **"MELHORIDADE"** desenvolvido pelo Executivo através da Secretaria supracitada, visando criar mecanismo para inserir pessoas de faixa etária igual e ou superior a 60 anos na sociedade informatizada, beneficiando os com as novas e modernas tecnologias da informação e comunicação, promovendo além da Inclusão Digital também a Social.

#### JUSTIFICATIVA:

Tal indicação justifica-se pelo fato de a ação propiciar aos beneficiários acesso ao mundo digital, visto que, nos dias de hoje é o que somente vem sendo utilizado em todas as atividades e circunstâncias, sendo realidade e uma tendência indiscutível e infinita, pois a cada dia, ao tempo que a modernidade e a tecnologia propicia conforto e segurança para quem domina a era digital, também gera dependência, desconforto e transtorno para os que não tiveram ou tem acesso a tais tecnologias, ressaltando que as ações propostas encontram fundamentadas no **Cap.V-Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer** em seu **Art.20-O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade, Art.21-O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados, e §1º-Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.**

Contando com a aprovação unânime dos PARES, pede e espera deferimento,

Plenário das Deliberações Aldo dos Santos Pimenta, São Simão aos 20 de fevereiro de 2020.

  
Fabio Moura Siqueira - KEBINHA  
Vereador Vice-Presidente

